



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.932, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994, que “Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que, conforme dispõe o art. 1º da supracitada Lei, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi criado com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos escolares públicos do Município de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 1.719, de 1994, os membros titulares e suplentes serão nomeados por meio de Decreto do Prefeito para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos;

**CONSIDERANDO** a eleição dos representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, realizada no dia 1º de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Educação, acerca da necessidade de edição de novo Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em razão da mencionada eleição,

---

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 1610/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.719, de 18 de novembro de 1994:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:

- a) Valquíria Elvira Dias, matrícula nº 34.903, como titular; e
- b) Marilda Antônia Guimarães, matrícula nº 9.950, como suplente;

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica:

- a) Nerivalda Pereira dos Anjos Silva, matrícula nº 26.437, como titular;
- b) Lilia Viana Marques Perdigão, matrícula nº 18.070, como suplente;
- c) Énes Tadeu Cornélio, matrícula nº 19.266, como titular; e
- d) Ronaldo Lima dos Santos, matrícula nº 34.924, como suplente;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Adestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica:

- a) Stefani Pereira Lima, CPF nº XXX.535.356-XX, como titular;
- b) Ione da Conceição Vieira Dias, CPF nº XXX.430.006-XX, como suplente;
- c) Jonatan Henrique da Silva, CPF nº XXX.965.436-XX, como titular; e
- d) Bárbara Cristina Ferreira Gabrich Santos, CPF nº XXX.318.846-XX, como suplente;

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, a serem escolhidos por meio de assembleia específica:

- a) Eunice Mendes Coura, CPF nº XXX.243.756-XX, como titular;
- b) Maria Veriana Batista dos Santos Ruff, CPF nº XXX.401.126-XX, como suplente;
- c) Gleice Kelly Santana de Castro Catalunha, CPF nº XXX.018.436-XX, como titular; e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

d) Marilda dos Reis, CPF nº XXX.235.336-XX, como suplente.

§ 1º Fica designado como Presidente da Comissão o membro nomeado nos termos da alínea “c” do inciso III do *caput* deste artigo.

§ 2º Fica designado como Vice-Presidente da Comissão o membro nomeado nos termos da alínea “b” do inciso III do *caput* deste artigo.

§ 3º Os membros nomeados nos termos deste artigo exercerão mandato de 04 (quatro) anos, considerando o quadriênio 2021 a 2025, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 1.719, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	17/12/2021
NOME:	Carla Kubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	<i>Carla Kubia</i>
SETOR DE PROTOCOLO	